

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*, CNPJ 61.562.112/0015-26 com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Salas 801 a 811, Brasília/DF, prestou a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, criada pela Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, jurisdicionada ao Ministério dos Transportes, por força da Lei supra mencionada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Lote 10 – Trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF, serviços de consultoria executados nos anos de 2011 e 2012.

Os trabalhos de Consultoria econômico-financeira compreenderam:

- Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto da cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas. Foram apresentadas propostas de melhorias nos procedimentos internos de regulação e fiscalização econômico-financeira observados na agência.
- Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii-Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e iii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios de apoio a fiscalização econômico-financeira.
- Elaboração de Relatório de Orientação Técnica para primeira adoção dos Manuais atualizados, contando as instruções técnicas para o processo de encerramento e elaboração da 1ª Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com os Manuais. Este relatório apresentou as alterações advindas com as revisões dos Manuais de Contabilidade.
- Treinamento dos Servidores da ANTT com vistas a capacitar os servidores da Agência apresentando todas as mudanças nas regras contábeis contempladas nas revisões dos Manuais de Contabilidade e as orientações técnicas para o processo de encerramento das Demonstrações Financeiras, bem como técnicas de verificações/fiscalização do cumprimento do Manual de Contabilidade no âmbito da Consultoria econômico-financeira dos relatórios auxiliares.

Esclarecemos que o serviço de consultoria mencionado foi executado no período de 8 meses e que foram utilizadas aproximadamente 5.400 horas de consultoria.



EM BRANCO

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo
Geovani Fagunde	Sócio
José Vital	Sócio
Tadeu Cedon	Sócio
Gileno Barreto	Sócio
Camilo Cavalcanti	Gerente
Adriano Silva	Gerente
Henry Serruya	Supervisor
Waliston Oliveira	Supervisor
Eros Tozatti	Auditor Sênior
Douglas Dias	Auditor Sênior
Pedro Braga	Auditor Sênior
Anderson Paiva	Assistente de Auditoria
Caio Mourão	Assistente de Auditoria
Cíntia Carvalho	Assistente de Auditoria
Claudia Godoy	Assistente de Auditoria
George Lopes	Assistente de Auditoria
Philippe Sousa	Assistente de Auditoria
Thiago Campos	Assistente de Auditoria
Eriberto Araujo	Assistente de Auditoria
Fernanda Lameira	Assistente de Auditoria
Jéssica Marques	Assistente de Auditoria
Amaro Silveira	Assistente de Auditoria

Informamos que os serviços de consultoria mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília, 3 de maio de 2013.


Carlos Cesar Barcellos Neto
Gerente de Fiscalização Econômico-Financeira das
Transporte Ferroviário de Cargas



EN BLANCO



2.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 3 rows of process data.

3. Pelo não conhecimento do recurso de auto de infração ou da notificação de débito

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 1 row of process data.

3.2 - Pelo ter sido lavrado pelo CEI em vez de ter sido pelo CNPJ ou pelo CPF.

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 2 rows of process data.

3.3 - Por ser intempestivo, mantendo a procedência.

Table with 4 columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 13 rows of process data.

HELIDA ALVES GIRÃO

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 29 de abril de 2013

Suspensão de registro sindical - por decisão judicial

Tendo em vista os termos do Acórdão expedido nos autos do processo nº TRT 0000975-54.2010.5.10.0006 RO, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria Ministerial nº 326/2013 e na forma sugerida pela Nota Técnica nº 102/2013/AIP/SRT/AMTE, resolve:

SUSPENDER o registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Matões do Norte - MA (entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.525/0001-57) "até que o seu estatuto social seja adequado à norma tributária que disciplina o recebimento do imposto sindical", na forma preconizada pela decisão judicial ora em destaque.

MIANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII do art. 1º da Portaria/SE-MT nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2010.

Considerando a manifestação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL, consistência no Despacho S/Nº 2013-CGRL/SAAD/SE/MT, de 26/4/2013, a folha 1624 do Processo nº 50000.018272/2012-78, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) no valor de R\$ 98,22 (noventa e oito reais e vinte e dois centavos) e o impedimento de licitar com a União pelo prazo de 05 (cinco) anos com o respectivo registro no SICAF, em desfavor da empresa ATIVA BSB INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.811/0001-25, tendo em vista a violação ao dever de boa-fé por

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013043000089

assinar ata de registro de preços estando impedida de licitar no âmbito da União Federal nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES
DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 4.093, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Apicium-Açu/MA - Belém/PA à empresa Sideral Transportes e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 037, de 23 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.066250/2012-91, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Apicium-Açu/MA - Belém/PA à empresa Sideral Transportes e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.094, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 045, de 15 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054247/2012-66, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.096, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Fortaleza/CE - Altamira/PA à empresa Palitour Agência de Viagens e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 049, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.066355/2012-41, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Fortaleza/CE - Altamira/PA à empresa Palitour Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.097, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCM - 043, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054220/2012-73, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, via Ponta Grossa/PR, Casimiro/PR, Campo Mourão/PR e Guarapuava/PR à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.098, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 046, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054243/2012-88, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, via Osasco/SP, Guarulhos/SP e São Paulo/SP à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.099, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN - 047, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054211/2012-82, resolve:

Art. 1º Indefere o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN, via Belo Horizonte/MG, Arapiraca/AL, Goiânia/GO e Brasília/DF à empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 035, de 16 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.054436/2009-01, delibera:

Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 00572001, com base na NA/001-2006-SUADM.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS
Diretor-Geral
Em exercício

Handwritten notes and stamps including 'TABELÃO DE NOTAS', 'AV. SÃO LUIZ', 'NOV 2016', 'AUTENTICAÇÃO', and '1040CS066672'.

EMBLANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

I A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, situada na SBS – Quadra 4 – Lotes 3 e 4, Brasília – DF, Brasil, **ATESTA**, para os devidos fins, que a empresa **PricewaterhouseCoopers** prestou serviços de 1996 até 2000 e vem prestando desde 2006, os seguintes serviços:

1. Exame e apresentação de parecer sobre as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, semestral e anual, em atendimento às normas do Banco Central do Brasil, para os semestres findos em 30 de junho e exercício findos em 31 de dezembro;
2. Relatórios completos e encadernados com o parecer de auditoria, as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas;
3. Emissão de relatório sobre as demonstrações contábeis da instituição e respectivo parecer no idioma inglês e espanhol (semestre e exercício);
4. Assistência na elaboração das demonstrações contábeis e notas explicativas para divulgação;
5. Verificação do cumprimento das normas legais e regulamentares estabelecidas pelo Banco Central do Brasil e emissão do respectivo relatório;
6. Revisão dos procedimentos contábeis, fiscais e tributários da Instituição;
7. Revisão dos controles internos e respectiva emissão de relatório sobre o estudo e avaliação dos sistemas contábil e de controles internos;
8. Revisão do ambiente de controles e de processamento eletrônico de dados com emissão de relatório de recomendações para aprimoramento dos controles;
9. Revisão dos procedimentos e validação dos processos de captação/aplicação de recursos;
10. Revisão anual da declaração de rendimentos da Instituição;
11. Emissão de relatórios de revisão especial semestrais para atender ao disposto na Resolução CMN 2682/99;
12. Revisão do relatório dos controles internos – Res. BACEN 2.554/98;
13. Revisão das Informações Financeiras Trimestrais (IFT) com emissão do respectivo relatório;
14. Auditoria contábil do Fundo de Compensação de Variação Salarial com emissão de parecer anual acerca da evolução dos saldos devedores residuais ou remanescentes dos recolhimentos das contribuições mensais e trimestrais ao FGVs e ao Fundo de Assistência de contratos submetidos ao Fundo de Assistência Habitacional – FUNDHAB.



27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

- 8. Rodrigo Boraso
- 9. Mirian Pardo
- 10. André Canavarro
- 11. Eduardo Kruger
- 12. Fabiano Barbosa
- 13. Michelle Basile
- 14. Murilo Freitas
- 15. Henry Serruya
- 16. Eduardo Santinoni
- 17. Fernanda Tarantino
- 18. Valter Deperon
- 19. Fernando Rafael
- 20. Hugo Ferreira
- 21. Fabiana Masaki
- 22. Cristiane Esmeraldo
- 23. Felipe Guedes
- 24. Eric Barreto
- 25. Igor Bastos
- 26. Paulo Candido
- 27. Natália Carvalho
- 28. Victor Tuma

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.

Raphael Rezende
Diretor de Controladoria em exercício
(61) 3206-3188

27º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
JORGES AUGUSTO ALDA, HOTELHO FERREIRA
AV. SÃO LUIS Nº 38 - AUTENTICO A PRESENTE
CÓPIA REPROGRÁFICA EXTRAÍDA PARTE
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DOU F.E.
S. Paulo

27 29 JAN. 2007

ADRIANA VERGEL FERREIRA GOMES VASQUEZ
(ESCR. AUTORIZADO)
LEI 6935/94

CLUSTAS CONTRA FALSIFICAÇÃO

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

SELLO DE AUTENTICACAO

1040CE586512

ATESTADO Nº 014

Arquivado no CRC DF, nos termos da Lei
nº 8.686/93, em redação dada pela Lei
nº 8.873/94
Brasília-DF, 15 de 02 de 2007

Carimbo e Assinatura
Cleber Madureira Vasconcelos
Auxiliar do Setor de Fiscalização
CRC-DF

27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

[Handwritten mark]

- c) Efetuar os esclarecimentos que se fizerem necessários após apresentação dos relatórios.
- d) Apresentar, a critério do Banco do Brasil, nos fóruns abaixo indicados, os relatórios e laudo de avaliação, com o valor econômico do BB:

3) DA EQUIPE

Para a organização, elaboração e execução dos serviços de acima descritos foram envolvidos 20 profissionais, totalizando 17.000 horas de serviço especializado, tendo como responsáveis os seguintes profissionais:

- Douglas Souza de Oliveira
- Antônio Cardoso Toro
- Paulo Sérgio Miron
- Lindomar Schmoller
- Renata Zanotta Calçada
- Renato Barbosa
- Sérgio Rogante
- Gileno Gurjão Barreto
- Fabiano de Oliveira Barbosa
- Lázaro Serruya
- Camilo Cavalcanti
- Eros Tozzatti
- Henry Serruya

Esclarecemos que os serviços foram executados no período de 45 dias úteis.

Brasília, 20 de julho de 2009.

Unidade Aquisições e Incorporações de Bancos

[Handwritten signature]

Guilherme André Frantz
Gerente Geral

[Handwritten initials]

21º TABELÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Lorete Augusto Almeida Biecheiro Emerita
N.º 110 LUIS N.º 19 KUTENALDO A. PRESERVA
CÓPIA REPRODUTIVA EXTINDIDA NESAS NOTAS
S. Paulo
CONFORME ORIGINAL APRESENTADO, DUO FE

279 03 JUN 2009
SUSIAS COM
WUB-SUBITE COM

AUTENTICADO
10400

2.60
1 AUT.

[Handwritten signature]

27º CARTÓRIO DE NOTAS
EM BRANCO

**Aura Minerals Brazil**Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ 61.562.112/0001-20 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400 (CRC 2SP000160/O-5), com filial em Brasília, Distrito Federal, SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, Salas 801 a 811, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0015-26 (CRC 2SP000160/O-5 "F" DF), prestou a Aura Minerals Brazil, com seu escritório corporativo sediado no SRTV/Sul quadra 701, bloco O, sala 530, Edifício Multiempresarial, Asa, Sul, Brasília-DF, serviços de auditoria para data-base de 31/12/2012 e 31/12/2013.

Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras compreenderam:

- Auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014; e
- Auditoria de informações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo controlador que adota IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014.

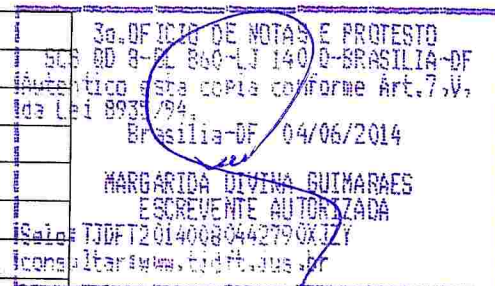
Fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Aura Minerals no Brasil e foram escopo de nossos trabalhos as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Ativos (R\$ mil)	Receita (R\$ mil)
Mineração Apoena S.A.	10.302.599/0001-71	155.862 mil	434.553 mil
Mineração Vale Verde Ltda.	08.650.571/0001-83	76.322 mil	97 mil

Esclarecemos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados no período de 01/01/2012 até 03/06/2014.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo/Função
Geovani Fagunde	Sócio
Fabiano Tessitore	Sócio
Ari Carrion	Diretor
Henry Serruya	Gerente
Victor Tuma	Supervisor
Anderson Paiva	Auditor sênior
Priscila Rosa	Assistente
Felipe Santos	Assistente
Renato Guimarães	Assistente



Matriz
Av. Floespina Azambuja, s/n,
Baixo Centro, CEP 78.250-000,
Pontes e Lacerda – MT

Filial São Francisco
Mina São Francisco, Serra da
Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
Bela da Santíssima Trindade – MT

Filial São Vicente
Fazenda São Vicente, s/n,
CEP 78.243-000, Zona Rural,
Nova Lacerda – MT

Escritório Brasília
SRTVS, Quadra 701, Bloco O,
Edifício Multiempresarial, Sala 530
CEP 70340-000, Brasília – DF

Handwritten signature and initials in the bottom right corner.

EMBRANCO



Informamos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília-DF, 03 de junho de 2014.

Clodomildo Pereira de Sousa
Diretor presidente

Clodomildo Pereira de Sousa
CRC-DF 014529/O-7 S-MT
CPF: 296.817.151-87
RG: 863.002-551/DF

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS OD 8-B, 860-LJ 140 D/BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8939/84.
Brasília-DF 04/06/2014
MARGARIDA DIVINA GUINARRES
ESCREVENTE AUTORIZADA
TJDF 201400804427891ENE
Prestador: www.tjdf.jus.br

Matriz
Av. Floreospina Azambuja, s/n,
Bairro Centro, CEP 78.250-000,
Pontes e Lacerda – MT

Filial São Francisco
Mina São Francisco, Serra da
Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
Bela da Santíssima Trindade – MT

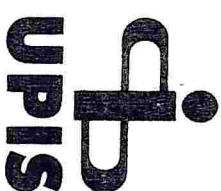
Filial São Vicente
Fazenda São Vicente, s/n,
CEP 78.243-000, Zona Rural,
Nova Lacerda – MT

Escritório Brasília
SRTVS, Quadra 701, Bloco G,
Edifício Multiempresarial, Sala 530
CEP 70340-000, Brasília – DF

EMERAYCO



UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS, ADMINISTRATIVAS
E SOCIAIS DE BRASÍLIA



O Diretor da Faculdade de Ciências Exatas, Administrativas e Sociais de Brasília,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de

Ciências Contábeis

em 25 de novembro de 2009, confere o título de


Bacharel a

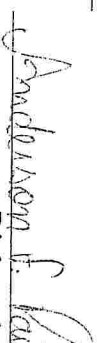
Anderson Florentino de Paiva

nacionalidade brasileira, natural do Distrito Federal,
nascido em 11 de abril de 1989, RG 2.582.854 - DF

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2010.


Luiz Porciuncula Postiga
Secretário- Geral


Anderson F. Paiva
Diplomado


Prof. Benito Nino Bisio
Diretor

PA

PA
PA
PA
PA
PA

Curso de CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Reconhecido pela Portaria-MEC n.º 593,
de 29/11/88, publicado no D.O.U de
1º/12/88.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Diploma registrado por delegação de
competência do MEC nos termos da
Portaria 564/74 e DAU 71/77 e do § 1º
do Artigo 48 da Lei 9394 de 20/12/1996.

Registro n.º 103

Livro n.º 15 Folha n.º 26

Processo n.º 4144519/2010


Data do Registro 11/10/2010



Eleny da Nascimento
Secretária de Administração Acadêmica
em exercício

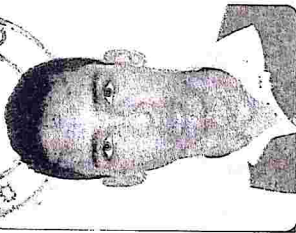


3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7, V,
da Lei 8935/94.
Brasília-DF 11/12/2014
EDUARDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080981143CZ1#
consultar: www.tjdft.jus.br





MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Número 36911 Série CAC 25 DF

Assinatura do Portador
ASSINATURA DO PORTADOR

12

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo auxiliar
CBO n°
Data admissão 01 de julho de 2009
Registro n° 159051 Fls/Ficha 0141
Remuneração especificada R\$ 1.153,00
Um mil cento e cinquenta e três reais) por mês
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Alcides Soares dos Santos
Auditor Independente
1° 2°
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°
Com. Dispensa CD N°

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador
CNPJ/MF
Rua N°
Município Est.
Esp. do estabelecimento
Cargo
CBO n°
Data admissão de de
Registro n° Fls/Ficha
Remuneração especificada
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°
Data saída de de
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
1° 2°
Com. Dispensa CD N°

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome ANDERSON FLORENTINO DE PAIVA
Loc. Nasc. Brasília Est. DF Data 11/04/89
Filiação Arápio Florentino de Paiva
Magie Eugênia Ferreira de Paiva
Doc. N° R9 2582854 SSPDF

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc-Ident N°
Exp. em / / Estado
Obs.:
Data Emissão 08/08/2016 APC. RAZIA ANOIA
Assinatura do Funcionário

3o. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-CL 860-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Atencão: Esta cópia conforme Art. 7, V,
da Lei 8935/94.
Brasília-DF 19/08/2016
13
ALCIDES SOARES DOS SANTOS
REVENTE AUTORIZADO
Selo: MFT20160805214522LJA
consultar: www.tjdft.jus.br

Handwritten signatures and initials on the right side of the second page.

RECEIVED
COMMUNICATIONS SECTION
U.S. AIR FORCE
WALLINGFORD AIR FORCE STATION
WALLINGFORD, WYOMING

EL PASO

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDADE
11/04/1989	BRASILEIRA	BRASILIA - DF
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
25/11/2008	024.364.641-03	2582854-SSP-DF
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)	
BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNIÃO FION DE INTEGRAÇÃO SOCIAL-UPIS	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
07/01/2013

Adriano de Andrade Marrocos
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten mark]

3o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SCS QD 8-BL B60-LJ 140 D-BRASILIA-DF
Autentico esta copia conforme Art.7.V,
da Lei 8935/94.
Brasilia-DF 11/12/2014

EDVALDO ANANIAS NOBREGA
ESCREVENTE AUTORIZADO
Selo: TJDFT20140080921137QRGE
consultar: www.tjdft.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO DISTRITO FEDERAL

CATEGORIA	Nº DO REGISTRO
CONTADOR	DF-022173/O-8
NOME	
ANDERSON FLORENTINO DE PAIVA	

FILIAÇÃO
ADELIO FLORENTINO DE PAIVA
MARIA EUGENIA FERREIRA DE PAIVA

Anderson F. Paiva
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



[Handwritten mark]

[Handwritten marks]


EN BLANCO




DECLARAÇÃO CONSULTOR PERFIL 2

À
Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)

Ref. Concorrência 01/2016 UASG 113214 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria para suporte e assessoramento técnico à elaboração do Manual de Contabilidade de Aeroportos, em atendimento às necessidades da ANAC

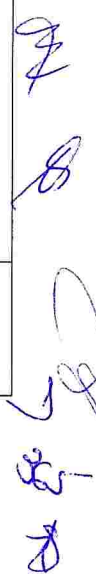
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade de profissionais, com sede na Capital do Estado de São Paulo e filial com endereço no Setor Hoteleiro Sul, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, salas 801 a 811, Brasília-DF, CEP 70.322-915, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.562.112/0015-26, INDICA, como CONSULTOR PERFIL 2 para fins da composição técnica da equipe, o Sr. **Anderson Florentino de Paiva**, o qual possui 7 anos de experiência na prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras elaboradas com base nos CPCs e normas internacionais de contabilidade e consultoria contábil em concessionárias de infraestrutura, ingressando na PwC no ano de 2009, atuando como gestor em grandes projetos de auditoria e em trabalhos de consultoria na adoção das normas internacionais de contabilidade e dos CPCs, bem como na elaboração de manuais de contabilidade e seus respectivos planos de conta em agências reguladoras. 

Segue, abaixo, a relação dos trabalhos realizados que comprovam a aptidão para realizar o 
serviço, objeto da licitação na ANAC:

ELIBRARYCO



EMPRESA	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PERÍODO
ELETRONORTE	<p>Emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;</p> <p>- Emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standard - IFRS</p>	2009 a 2012
ANTT	<p>Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto de cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas.</p> <p>Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii- Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e ii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios</p>	2011 e 2012
AMAZONAS ENERGIA	Exame das demonstrações financeiras, individual e consolidada, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Manual de	2009 a 2014




TRAFFIC



[Handwritten mark]

	Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL	
AURA MINERALS	Auditoria das demonstrações financeiras	2012 e 2013

Brasília, 18 de novembro de 2016.

PricewaterhouseCoopers
Audidores Independentes.

Stefany Vasconcelos Milhomem
Stefany Vasconcelos Milhomem Vêncio
Procuradora

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EN BLANCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20, com Sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, Água Branca, São Paulo-SP, prestou à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, com Sede no SCN - Quadra 06 – Conjunto A – Blocos B e C, Entrada Norte 2, Asa Norte - Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.357.038/0001-16, serviços de auditoria das demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31/12/2009, 31/12/2010 e 31/12/2011 e dos respectivos relatórios trimestrais.

1) DO OBJETO

Os trabalhos de auditoria compreenderam:

- emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil;
- emissão de parecer sobre as demonstrações financeiras preparadas de acordo com o International Financial Reporting Standard – IFRS.

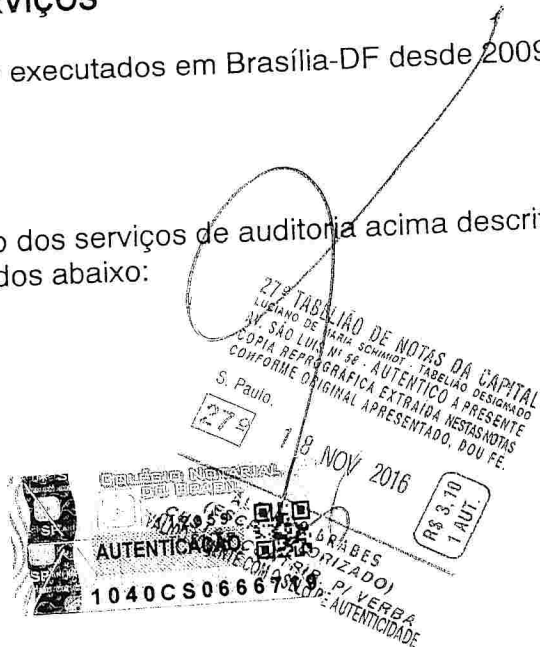
2) DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços acima mencionados vêm sendo executados em Brasília-DF desde 2009.

3) DA EQUIPE

Para a organização, elaboração e execução dos serviços de auditoria acima descritos, foram envolvidos os profissionais relacionados abaixo:

José Vital - Sócio
Guilherme Valle – Sócio
Sérgio Zamora – Sócio
Geovani Fagunde – Sócio
Lázaro Serruya – Gerente
Camilo Cavalcanti – Gerente
Luciana Bergmann – Supervisora
Schneider Rocha – Supervisor
Felipe Vasconcellos – Senior
Pedro Braga – Senior
Alessandra Gadelha – Assistente



LIBRARY



Anderson Paiva – Assistente
Caio Mourão - Assistente
Cintia Carvalho – Assistente
Claudia Godoy – Assistente
Déborah Naoum – Assistente
Diogo Medeiros – Assistente
Henrique Melillo – Assistente
Samuel Polastrini – Assistente



Tributário

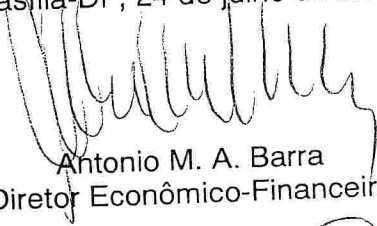
Lindomar Schmoller – Sócio
Ari Carrion – Gerente
Valter Deperon – Supervisor
Aline Pompeu – Senior
Rodrigo Calhau – Assistente
George Lopes – Assistente
Natália Peixoto – Assistente

Sistemas informatizados

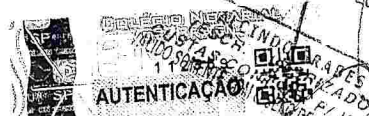
Evandro Carreras - Sócio
Mirian Pardo – Gerente
Waliston Oliveira – Supervisor
Mayco Santos – Consultor

Destacamos, por fim, que a **PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes** prestou, com êxito, os serviços de auditoria para os quais foi contratada.

Brasília-DF, 24 de julho de 2012


Antonio M. A. Barra
Diretor Econômico-Financeiro


José Francisco de Abreu
Contador – CRC-DF-003586/O-5



EL REALICO

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a *PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes*, CNPJ 61.562.112/0015-26 com sede no SHS, Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Salas 801 a 811, Brasília/DF, prestou a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, criada pela Lei nº 10.233 de 5 de junho de 2001, jurisdicionada ao Ministério dos Transportes, por força da Lei supra mencionada, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.898.488/0001-77, com sede no Setor de Clubes Esportivos Sul, Lote 10 – Trecho 03, Projeto Orla Polo 8, Brasília/DF, serviços de consultoria executados nos anos de 2011 e 2012.

Os trabalhos de Consultoria econômico-financeira compreenderam:

- Estudos Técnicos demonstrando as operações contábeis utilizadas nos setores regulados e as alterações nas normas contábeis brasileiras, inclusive demonstrando o impacto da cada pronunciamento/interpretação/orientação do CPC por modal. O estudo também apresentou as propostas de alterações nos Manuais de Contabilidade, contendo, inclusive, as contas contábeis necessárias ao cálculo de indicadores financeiros das empresas reguladas. Foram apresentadas propostas de melhorias nos procedimentos internos de regulação e fiscalização econômico-financeira observados na agência.
- Atualização dos Manuais de Contabilidade do Serviço Público dos três modais da Agência (i-Transporte Rodoviário de Passageiros; ii-Transporte Ferroviário de Cargas e Passageiros; e iii- Rodovias Federais Concedidas) com revisão do elenco de contas, contemplando todas as normas expedidas pelo CPC, normas legais e aspectos regulatórios, além da geração e apresentação de demonstrações financeiras padronizadas. O Manual também prevê a consultoria na elaboração de relatórios de apoio a fiscalização econômico-financeira.
- Elaboração de Relatório de Orientação Técnica para primeira adoção dos Manuais atualizados, contando as instruções técnicas para o processo de encerramento e elaboração da 1ª Demonstrações Financeiras preparadas de acordo com os Manuais. Este relatório apresentou as alterações advindas com as revisões dos Manuais de Contabilidade.
- Treinamento dos Servidores da ANTT com vistas a capacitar os servidores da Agência apresentando todas as mudanças nas regras contábeis contempladas nas revisões dos Manuais de Contabilidade e as orientações técnicas para o processo de encerramento das Demonstrações Financeiras, bem como técnicas de verificações/fiscalização do cumprimento do Manual de Contabilidade no âmbito da Consultoria econômico-financeira dos relatórios auxiliares.

Esclarecemos que o serviço de consultoria mencionado foi executado no período de 8 meses e que foram utilizadas aproximadamente 5.400 horas de consultoria.



EMBRAYCO

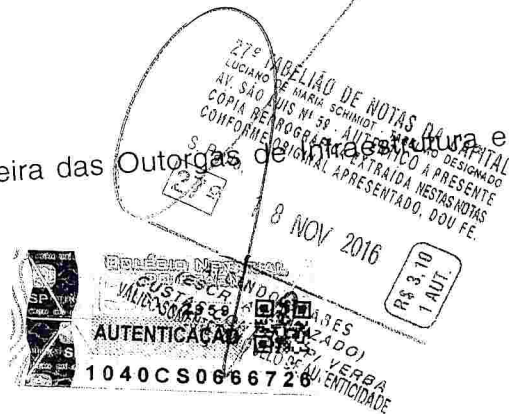
Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo
Geovani Fagunde	Sócio
José Vital	Sócio
Tadeu Cedon	Sócio
Gileno Barreto	Sócio
Camilo Cavalcanti	Gerente
Adriano Silva	Gerente
Henry Serruya	Supervisor
Waliston Oliveira	Supervisor
Eros Tozatti	Auditor Sênior
Douglas Dias	Auditor Sênior
Pedro Braga	Auditor Sênior
Anderson Paiva	Assistente de Auditoria
Caio Mourão	Assistente de Auditoria
Cíntia Carvalho	Assistente de Auditoria
Claudia Godoy	Assistente de Auditoria
George Lopes	Assistente de Auditoria
Philipe Sousa	Assistente de Auditoria
Thiago Campos	Assistente de Auditoria
Eriberto Araujo	Assistente de Auditoria
Fernanda Lameira	Assistente de Auditoria
Jéssica Marques	Assistente de Auditoria
Amaro Silveira	Assistente de Auditoria

Informamos que os serviços de consultoria mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília, 3 de maio de 2013.

Carlos Cesar Barcellos Neto
Carlos Cesar Barcellos Neto
Gerente de Fiscalização Econômico-Financeira das Outorgas de Infraestrutura e Serviços de Transporte Ferroviário de Cargas



Outorgas de Infraestrutura e Serviços de

EMBAYCO



RESOLUÇÃO Nº 4.096, DE 25 DE ABRIL DE 2013

2.3 Pela procedência parcial do auto de infração ou da notificação de débito

Table with columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 4 rows of administrative records.

Inclui o pedido de Autorização Especial do serviço Fortaleza/CE - Altamira/PA a empresa Politur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM nº 049, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.066355/2012-41, resolve:

Art. 1º Incluir o pedido de Autorização Especial do serviço Fortaleza/CE - Altamira/PA a empresa Politur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

3. Pela não conhecimento do recurso de auto de infração ou da notificação de débito

Table with columns: Nº PROCESSO, NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO DO FGTS, EMPRESA, UF. Contains 1 row of administrative records.

3.2 - Pelo ter sido lavrado pelo CEI em vez de ter sido pelo CNPJ ou pelo CPF.

Table with columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 2 rows of administrative records.

RESOLUÇÃO Nº 4.097, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Inclui o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN nº 043, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054220/2012-73, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Palhoça/SC, via Ponta Grossa/PR, Castro/PR, Campo Mourão/PR e Guarapuava/PR a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

3.3 - Por ser intempestivo, mantendo a procedência.

Table with columns: Nº PROCESSO, A.L., EMPRESA, UF. Contains 13 rows of administrative records.

RESOLUÇÃO Nº 4.098, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Inclui o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN nº 046, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054243/2012-88, resolve:

Art. 1º Incluir o pedido de Autorização Especial do serviço Rio Claro/SP - Niterói/RJ, via Osasco/SP, Guarulhos/SP e São Paulo/SP a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.099, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Inclui o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DCN nº 047, de 22 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054211/2012-82, resolve:

Art. 1º Incluir o pedido de Autorização Especial do serviço Maringá/PR - Natal/RN, via Belo Horizonte/MG, Arapiraca/AL, Goiânia/GO e Brasília/DF a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

DELIBERAÇÃO Nº 77, DE 25 DE ABRIL DE 2013

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 035, de 16 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.054436/2009-01, delibera:

Art. 1º Autorizar a emissão de Atestado de Capacidade Técnica a favor da empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, conforme informações prestadas pelo Fiscal do Contrato nº 005/2011, com base no BA/001-2006-SUADM

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

HELIDA ALVES GIRÃO

Assinar ata de registro de preços estando impedida de licitar no âmbito da União Federal nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES DIRETORIA

RESOLUÇÃO Nº 4.093, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Inclui o pedido de Autorização Especial do serviço Apicem/Açu/MA - Belém/PA a empresa Sidelur Transportes e Turismo Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DJB - 037, de 23 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50500.066250/2012-91, resolve:

Art. 1º Incluir o pedido de Autorização Especial do serviço Apicem/Açu/MA - Belém/PA a empresa Sidelur Transportes e Turismo Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 4.094, DE 25 DE ABRIL DE 2013

Inclui o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no Voto DNM - 045, de 15 de abril de 2013, e no que consta do Processo nº 50515.054247/2012-66, resolve:

Art. 1º Incluir o pedido de Autorização Especial do serviço Sobradinho/DF - Belo Horizonte/MG a empresa Viação Esmeralda Transportes Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE BASTOS, Diretor-Geral, Em exercício

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHO DO SECRETÁRIO Em 29 de abril de 2013

Suspensão de registro sindical - por decisão judicial

Tendo em vista os termos do Acórdão expedido nos autos do processo nº TRT 0000975-54/2010.5.10.0006 RO, o Secretário de Relações do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria Ministerial nº 326/2013 e na forma sugerida pela Nota Técnica nº 102/2013/AIP/SRT/MTE, resolve:

SUSPENDER o registro sindical do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Matões do Norte - MA (entidade sindical inscrita no CNPJ sob o nº 07.685.525/0001-57) "até que o seu estatuto social seja adequados a norma tributária que disciplina o recolhimento do imposto sindical", na forma preconizada pela decisão judicial ora em destaque.

MANOEL MESSIAS NASCIMENTO MELO

Ministério dos Transportes

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 97, DE 29 DE ABRIL DE 2013

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições legais previstas no inciso VII do art. 1º da Portaria/SE-MT nº 281, de 05 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 192, de 06 de outubro de 2010.

Considerando a manifestação da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL consubstanciada no Despacho S/Nº/2013- CGRL/SAAD/SE/MT, de 26/4/2013, a folha 1624 do Processo nº 50000.008272/2012-78, resolve:

Art. 1º APLICAR a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) no valor de R\$ 98,22 (noventa e oito reais e vinte e dois centavos) e a impedimento de licitar com a União pelo prazo de 05 (cinco) anos com o respectivo registro no SICAF, em favor da empresa ATIVA BSD INFORMÁTICA, ELETRÔNICA E PAPELARIA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.198.811/0001-25, tendo em vista a violação ao dever de boa-fé por

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/empetic/ckc.html, pelo código 00012013043000089

Handwritten notes and stamps including 'LUCIANO DE MARI', 'AV. SÃO LUIS Nº 145', 'CONFERIR ORIGINAL APRESENTADO, DOU FE.', '18 NOV 2016', 'AUTENTICAÇÃO', and 'BRABES'.

EMBRAYCO



Eletrobras

Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ 61.562.112/0001-20 com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400 (CRC 2SP000160/O-5), com filial em Brasília, Distrito Federal, SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, Salas 801 a 811, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.562.112/0015-26 (CRC 2SP000160/O-5 "F" DF), prestou a Amazonas Distribuidora de Energia S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.341.467/0001-20, com sede na Avenida Sete de setembro, 2414, Cachoeirinha, Manaus - AM, serviços de auditoria das demonstrações financeiras, para as data-base de 31/12/2009, 31/12/2010, 31/12/2011, 31/12/2012 e 31/12/2013, e correspondentes revisões trimestrais.

Os trabalhos de auditoria compreenderam:

Exame das demonstrações financeiras, individual e consolidada, elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Esclarecemos que os serviços de auditoria e procedimentos previamente acordados mencionados foram executados no período de 01/01/2009 até a presente data e que foram utilizadas aproximadamente 9.000 horas.

Informamos ainda que a Amazonas Distribuidora de Energia S.A. possui um ativo superior a R\$ 9.500.000 mil e um faturamento superior a R\$ 2.500.000 mil durante os exercícios auditados. Na presente data a auditoria das demonstrações financeiras para 31 de dezembro de 2013 encontra-se em execução.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Registro	Cargo/Função
Fabiano Ricardo Tessitore	1SP 216451/O-1	Sócio
Guilherme Naves Valle	MG 070614/O-5	Sócio
Geovani Silveira Fagunde	MG 051926/O-0	Sócio
José Vital Pessoa Monteiro Filho	PE 016700/O-0	Sócio
Lazaro Angelim Serruya	DF 015801/O-7	Gerente sênior
Camilo Cogo Cavalcanti	DF 016021/O-0	Gerente sênior
Luciana Bergmann de Queiroz	DF 020229/O-6	Gerente
Pedro Ivo de Oliveira Braga	DF 020418/O-3	Sênior
Thiago Silva Campos	DF 022414/O-3	Sênior
Anderson Florentina de Paiva	DF 022173/O-8	Sênior

COPIA REPRESENTATIVA AUTÊNTICA
TABELA DE CAPITAL
ABERTURA DE CAPITAL
PRESENTE
NESTAS NOTAS
APRESENTADO, DDU FE.
NOV 2016

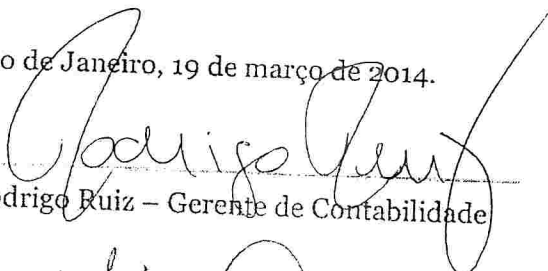
RECÍPITO DE RECEBIMENTO
BRASIL
RECÍPITO DE RECEBIMENTO
BRASIL
RECÍPITO DE RECEBIMENTO
BRASIL

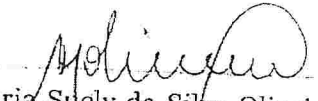
Eletrobras

Cintia Alves de Carvalho	DF 021119/O-9	Sênior
Alessandra Gois Gadelha Dias	DF 023944/O-4	Assistente
Marília Gomes Araújo	DF 024190/O-8	Assistente

Informamos que os serviços de auditoria mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Rio de Janeiro, 19 de março de 2014.


Rodrigo Ruiz – Gerente de Contabilidade


Maria Suely da Silva Oliveira – Gerente de
Contabilidade da Amazonas Energia
CRC –AM 9492/O-2



**Aura Minerals Brazil**Atestado de Capacidade Técnica

Declaramos para os devidos fins, que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, CNPJ 61.562.112/0001-20 com sede com sede na Avenida Francisco Matarazzo, 1400, Edifício Torre Torino, São Paulo/SP, CEP 05001-400 (CRC 2SP000160/O-5), com filial em Brasília, Distrito Federal, SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, Salas 801 a 811, inscrita no CNPJ/MF sob o no 61.562.112/0015-26 (CRC 2SP000160/O-5 "F" DF), prestou a Aura Minerals Brazil, com seu escritório corporativo sediado no SRTV/Sul quadra 701, bloco O, sala 530, Edifício Multiempresarial, Asa, Sul, Brasília-DF, serviços de auditoria para data-base de 31/12/2012 e 31/12/2013.

Os trabalhos de auditoria das demonstrações financeiras compreenderam:

- Auditoria das demonstrações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014; e
- Auditoria de informações financeiras preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas pelo controlador que adota IFRS para os exercícios findos em 31/12/2012 e 2013, bem como eventos subsequentes em 2014.

Fazem parte do mesmo Grupo Econômico da Aura Minerals no Brasil e foram escopo de nossos trabalhos as seguintes empresas:

Razão Social	CNPJ	Ativos (R\$ mil)	Receita (R\$ mil)
Mineração Apoena S.A.	10.302.599/0001-71	155.862 mil	434.553 mil
Mineração Vale Verde Ltda.	08.650.571/0001-83	76.322 mil	97 mil

Esclarecemos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados no período de 01/01/2012 até 03/06/2014.

Para a organização e execução dos serviços acima descritos foram envolvidos os seguintes profissionais:

Profissional	Cargo/Função
Geovani Fagunde	Sócio
Fabiano Tessitore	Sócio
Ari Carrion	Diretor
Henry Serruya	Gerente
Victor Tuma	Supervisor
Anderson Paiva	Auditor sênior
Priscila Rosa	Assistente
Felipe Santos	Assistente
Renato Guimarães	Assistente

30. DE JANEIRO DE NOTAS E PROTESTO
 DD 8-24 840-LY 1400-BRASILIA-D
 tico para copia conforme Art. 7.º
 Lei 8931/74
 Brasília-DF 04/06/2014
 MARGARIDA DIVINA GUIMARAES
 ESCRIVENTE AUTORIZADA
 TJDFT20140080442790XIZY
 Icone Itar www.icone.com.br

Matriz
 Av. Florespina Azambuja, s/n,
 Bairro Centro, CEP 78.250-000,
 Pontes e Lacerda - MT

Filial São Francisco
 Mina São Francisco, Serra da
 Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
 Bela da Santíssima Trindade - MT

Filial São Vicente
 Fazenda São Vicente, s/n,
 CEP 78.243-000, Zona Rural,
 Nova Lacerda - MT

Escritório Brasília
 SRTVS, Quadra 701, Bloco O,
 Edifício Multiempresarial, Sala 530
 CEP 70340-000, Brasília - DF

ENVAICO



Mineração Apoena S.A.

Informamos que os serviços de auditoria das demonstrações financeiras mencionados foram executados pela *PricewaterhouseCoopers* de acordo com os termos e prazos contratados e que os profissionais envolvidos nos trabalhos demonstraram o conhecimento técnico necessário.

Brasília-DF, 03 de junho de 2014.

Clodomildo Pereira de Sousa
Diretor presidente

Clodomildo Pereira de Sousa
CRC-DF 014529/O-7 S.MT
CPF: 296.817.151-87
RG: 866.002-551/DF

Matriz
Av. Florespina Azambuja, s/n,
Bairro Centro, CEP 78.250-000,
Pontes e Lacerda – MT

Filial São Francisco
Mina São Francisco, Serra da
Borda, s/n, CEP 78.245-000, Vila
Bela da Santíssima Trindade – MT

Filial São Vicente
Fazenda São Vicente, s/n,
CEP 78.243-000, Zona Rural,
Nova Lacerda – MT

Escritório Brasília
SRTVS, Quadra 701, Bloco D,
Edifício Multiempresarial, Sala 530
CEP 70340-000, Brasília – DF

So. OFICINA DE NOTAS E PROTESTO
SCS 909 P-8/ B60-LJ 140 D/BRASILIA
Autentico esta copia conforme Art. 7.
da Lei 8955/84
Brasilia-DF 04/06/2014
MARGARIDA DIVINA GUERARRES
ESCREVENTE AUTORIZADA
IDFTZ01400804427881EWS
BRASILIA-DF

EN MEXICO



2

3

4

5

EM BRANCO